



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM Publicação no Diário Oficial DATA/...../..... Pág. Publicações Diversas Assinatura
--

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o município de Humaitá ultimamente vem registrando queda de arrecadação, ocasionando com isso dificuldades para uma adequada prestação de serviços à população, atendendo ainda a demanda parcial dos municípios vizinhos e total do Distrito de Santo Antônio do Matupi;


CONSIDERANDO que grande parte da população ribeirinha afetada pela enchente atual encontra-se no município, e o novo Hospital Regional atende toda essa demanda, sendo necessária a contratação de mais profissionais médicos, aquisição de medicamentos, entre outros, para que o município preste serviço de saúde pública dentro do esperado;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Humaitá, divididos em três parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para custeio com despesas de medicamentos, químico-cirúrgico, recursos humanos do Hospital Regional.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Humaitá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 075/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

